



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



## Requerimento nº 04/2022

**Autoria:** OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

**Súmula:** Requer informação com cópia dos relatórios das equipes do ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (enfermeiros, médicos, dentista, técnico de enfermagem, técnico em higiene bucal e ACS), do período de janeiro de 2021 a junho de 2022.

Senhor Prefeito  
DÉCIO JARDIM

### TEOR DO REQUERIMENTO:

Os Vereadores que o presente subscreve, vem na forma regimental, que depois de ouvido o plenário e que caso seja aprovado, seja encaminhado o presente requerimento à Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, para que informe impreterivelmente no prazo legal de 15 (quinze) dias, (art. 17, 1º, LOM), as informações abaixo informadas, com os referidos documentos dos relatórios, a saber:

- 1 – Relatório do programa PUERICULTURA (crianças);
- 2 – Relatórios do programa PRÉ-NATAL (gestantes – cadastros, acompanhamento da gestação, parto e puerpério);
- 3 – Relatórios da Saúde da mulher (preventivo/mamografia/planejamento familiar);
- 4 – Relatório da Saúde do homem;

Recebido  
05/07/22  
Stilla



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



- 5 – Relatório da saúde do idoso;
- 6 – Relatórios de HIPERDEMIA (hipertensão arterial e diabetes);
- 7 – Relatório da saúde mental;
- 8 – Relatórios do PSE (programa saúde na escola);
- 9 – Relatórios de IMUNIZAÇÃO (crianças, jovens, adultos e idosos);
- 10 – Relatórios de visitas domiciliares (cadastro e reconhecimento da população, atendimento domiciliar);
- 11 – Relatórios de testes rápido (HIV, SIFILIS, HEPATITES B e C);
- 12 – Relatório de TABAGISMO;
- 13 – Relatórios de consultas eletivas e demanda espontânea.

O presente requerimento se faz Senhor Prefeito, em virtude de que até o final do ano de 2020, nosso Município era MODELO na Região Noroeste, onde outros municípios aqui vinham para copiar nosso modelo de ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sendo que hoje nosso Município não consegue atingir nenhuma meta, sendo o último colocado da região.

Daí vale lembrar que caso se confirme a negligência da Secretaria de Saúde em alimentar os sistemas do referido programa, as consequências serão catástrofes em repasses, tanto do Governo Federal, como do Governo Estadual, já que as metas a serem atingidas estão abaixo das expectativas e os repasses dependem de como estão sendo priorizados os serviços do programa.

Vale lembrar também que será oficiado por esta Casa Legislativa a Regional de Saúde, pedindo esclarecimentos sobre a fiscalização do período compreendido no presente requerimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



Sem mais, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos acolhimento do pedido com envio dos documentos solicitados, no prazo legal.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 27 de Junho de 2022.

Vereadores;

*[Handwritten signatures of council members]*

*Ernesto*

*Albino*

*Academis Jordim*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Handwritten signature]*